

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMATEC
INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 13.825.298/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98R5WUWxU98ZS3CBK6w&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00988875560-LUZIMARIO LIMA PEREIRA|01630043583-MARIVAL DA CRUZ SANTOS

LUZIMARIO LIMA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 009.888.755-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02781193903, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA JOSÉ RIOLANDO THEODORO, 454, JARDIM NOIVA DA COLINA, PIRACICABA, SP, CEP 13420700, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600234635, com sede R Jose de Carvalho Rocha, 47, Casa, Assembleia Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.825.298/0001-10, delibera a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia LIMATEC.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, PARA LABORATORIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO. SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME. FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CNAE FISCAL

2651-5/00 - fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
2790-2/02 - fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

Req: 81400001573079

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558777 em 26/09/2024

Protocolo 247748501 de 13/09/2024

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135265115873343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMATEC
INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 13.825.298/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98R8SWUWxU98ZS3CBK6w&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00988875560-LUZIMARIO LIMA PEREIRA|01630043583-MARIVAL DA CRUZ SANTOS

3250-7/01 - fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02 - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. MARIVAL DA CRUZ SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1984, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 016.300.435-83, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05626831139, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA AMADO QUEIROZ, S/N, APT 02 COND PALM VILLE BLOCO 07, TABELA, CRUZ DAS ALMAS, BA, CEP 44380000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio LUZIMARIO LIMA PEREIRA transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIVAL DA CRUZ SANTOS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

LUZIMARIO LIMA PEREIRA, com 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) integralizado.

MARIVAL DA CRUZ SANTOS, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

Req: 81400001573079

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558777 em 26/09/2024

Protocolo 247748501 de 13/09/2024

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135265115873343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio LUZIMARIO LIMA PEREIRA CONJUNTAMENTE com o Sócio MARIVAL DA CRUZ SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio administrador MARIVAL DA CRUZ SANTOS, possui 15% do patrimônio, pelo qual responde, tendo direito a 25% sobre os lucros e dividendos apurados contabilmente. O Sócio fundador e administrador LUZIMARIO LIMA PEREIRA, possui 85% do patrimônio, pelo qual responde, tendo direito a 75% sobre os lucros e dividendos apurados contabilmente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRUZ DAS ALMAS - BAHIA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81400001573079

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558777 em 26/09/2024

Protocolo 247748501 de 13/09/2024

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135265115873343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMATEC
INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 13.825.298/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RBSWUWxU98ZS3CBk6w&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00988875560-LUZIMARIO LIMA PEREIRA|01630043583-MARIVAL DA CRUZ SANTOS

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMATEC INDUSTRIA E
SERVICOS LTDA, CNPJ nº 13.825.298/0001-10**

LUZIMARIO LIMA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 009.888.755-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02781193903, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA JOSÉ RIOLANDO THEODORO, 454, JARDIM NOIVA DA COLINA, PIRACICABA, SP, CEP 13420700, BRASIL.

MARIVAL DA CRUZ SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1984, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 016.300.435-83, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05626831139, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA AMADO QUEIROZ, S/N, APT 02 COND PALM VILLE BLOCO 07, TABELA, CRUZ DAS ALMAS, BA, CEP 44380000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600234635, com sede R Jose de Carvalho Rocha, 47, Casa, Assembleia Cruz das Almas, BA, CEP: 44.380-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.825.298/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo registrarem a presente **consolidação contratual**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, tendo como nome fantasia LIMATEC.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Jose de Carvalho Rocha, Nº 47, Casa, Assembleia, Cruz das Almas – BA, CEP: 44.380-000.

Req: 81400001573079

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558777 em 26/09/2024

Protocolo 247748501 de 13/09/2024

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135265115873343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor unitário nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, em moeda corrente no país, que fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
MARIVAL DA CRUZ SANTOS	15.000	R\$ 15.000,00
LUZIMARIO LIMA PEREIRA	85.000	R\$ 85.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O objeto social é:

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, PARA LABORATORIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO. SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME. FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO,

CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CNAE FISCAL

2651-5/00 - fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
2790-2/02 - fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
3250-7/01 - fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02 - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Req: 81400001573079

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558777 em 26/09/2024

Protocolo 247748501 de 13/09/2024

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135265115873343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMATEC
INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 13.825.298/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RDSWUWxU98ZS3CBK6w&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00988875560-LUZIMARIO LIMA PEREIRA|01630043583-MARIVAL DA CRUZ SANTOS

3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

A DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A Empresa iniciou suas atividades em 17 de junho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio LUZIMARIO LIMA PEREIRA CONJUNTAMENTE com o Sócio MARIVAL DA CRUZ SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81400001573079

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558777 em 26/09/2024

Protocolo 247748501 de 13/09/2024

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135265115873343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio administrador MARIVAL DA CRUZ SANTOS, possui 15% do patrimônio, pelo qual responde, tendo direito a 25% sobre os lucros e dividendos apurados contabilmente. O Sócio fundador e administrador LUZIMARIO LIMA PEREIRA, possui 85% do patrimônio, pelo qual responde, tendo direito a 75% sobre os lucros e dividendos apurados contabilmente.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, como segue.

Parágrafo primeiro – Falecendo ou interditado o sócio Luzimario Lima Pereira, será nomeado como administrador, sem que faça parte do quadro societário, o Sr. Raphael Moura Mascarenhas, CPF 041.725.365-65 ou sua pessoa jurídica como substituto nas funções desempenhadas na empresa, receberá remuneração estabelecida pelos sócios remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz.

Parágrafo segundo – Falecendo ou interditado o sócio Luzimario Lima Pereira, os herdeiros, sucessores e incapaz receberá 1,5% do faturamento mensal ou 1/2 salário mínimo nacional o que for maior no período, terá direito após o balanço patrimonial anual uma porcentagem sobre o lucro (valor estabelecido em reunião).

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMATEC
INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 13.825.298/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5WUWxU98ZS3CBK6w&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00988875560-LUZIMARIO LIMA PEREIRA|01630043583-MARIVAL DA CRUZ SANTOS

Parágrafo terceiro – Falecendo ou interditado o sócio Marival da Cruz Santos, fica nomeado a sua esposa, Geni Conceição Marques Santos, CPF 986.766.875-87 como herdeira. Ela receberá 1,5% do faturamento mensal ou 1/2 salário-mínimo nacional o que for maior no período, terá direito após o balanço patrimonial anual a uma porcentagem sobre o lucro (valor estabelecido em reunião).

Parágrafo quarto – Falecendo ou interditado o sócio Marival da Cruz Santos, fica nomeado o sócio Luzimario Lima Pereira, CPF 009.888.755-60, responsável por nomear substituto nas funções desempenhadas na empresa.

Parágrafo quinto – Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e receberá o valor em acordo entre as partes.

Parágrafo sexto – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81400001573079

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558777 em 26/09/2024

Protocolo 247748501 de 13/09/2024

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135265115873343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMATEC
INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 13.825.298/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RDSWUxU98ZS3CBk6w&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00988875560-LUZIMARIO LIMA PEREIRA|01630043583-MARIVAL DA CRUZ SANTOS

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Cruz das Almas – BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRUZ DAS ALMAS - BAHIA, 12 de setembro de 2024.

LUZIMARIO LIMA PEREIRA

MARIVAL DA CRUZ SANTOS

Req: 81400001573079

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558777 em 26/09/2024

Protocolo 247748501 de 13/09/2024

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135265115873343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	247748501 - 13/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600234635
CNPJ 13.825.298/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98558777 DE 26/09/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 26/09/2024

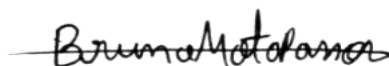
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98558777

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00988875560 - LUZIMARIO LIMA PEREIRA - Assinado em 26/09/2024 às 11:35:28

Cpf: 01630043583 - MARIVAL DA CRUZ SANTOS - Assinado em 26/09/2024 às 11:37:59



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral